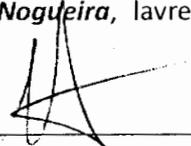
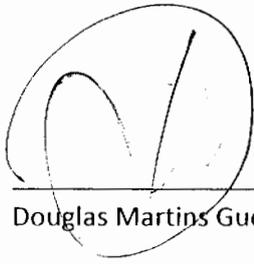


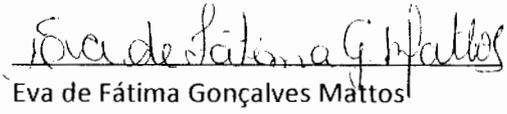
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, o Conselho de Fiscalização da CAPPs reuniu-se na sede desta autarquia, às 10:00 horas, para tratar de interesse da mesma. Estiveram presentes nesta reunião o Presidente da CAPPs, Sr. **José Francisco Sentineli**, o Tesoureiro Sr. **Arnaldo José Franco Padilha**, o Controlador Interno, Sr. **Douglas Martins Guedes** e os seguintes conselheiros: Sra. **Eva de Fátima Gonçalves Mattos**, Sra. **Jaciara Garcia Caveari**, Sra. **Luciana Rodrigues de Moura Souza** e a Sra. **Raquel dos Santos Nogueira**. A presente reunião foi presidida pelo Sr. **José Francisco**, e secretariada pela Sra. **Raquel**. O Sr. **José Francisco** passou aos presentes a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação dos Demonstrativos Financeiros encerrados no último dia 31/12/2016; (ii) As dificuldades encontradas na presente gestão da CAPPs e CAMEDS; (iii) A escolha do futuro presidente do Conselho; (iv). O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. **Douglas Guedes** para explicar sobre os itens (i) e (ii), que assim tratou da diminuição do patrimônio das autarquias, CAPPs e CAMEDS, em especial o Fundo de Renda Previdenciário, dado ao contingenciamento das receitas por parte do Município, que na autarquia municipal montam a quantia de R\$ 48.024.450,18, e no CAMEDS R\$ 4.942.642,20, conforme apurado nos respectivos Balanços Patrimoniais. A CAPPs apurou um Déficit de R\$ 7.190.305,86 em 2016. O Controlador da CAPPs faz registrar que em seu Relatório de Auditoria e Certificação da Auditoria da autarquia previdenciária e do órgão público CAMEDS recomenda pela aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2016, diante ao fato que os Demonstrativos Contábeis atenderem em pleno às Normas Contábeis, às Resoluções do TCE, à Lei nº 4.320/64 e demais legislações vigentes. O Sr. **Douglas Guedes** passou a explicar sobre os Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, DVP, e demais anexos, onde foi fornecido todo material para apreciação dos conselheiros presentes que votaram unanimemente pela aprovação da referida Prestação de Contas. Passando a tratar do item (iii) o Sr. José Francisco informou aos presentes que já encaminhou ofícios ao Sr. **Clóvis Tostes de Barros**, para que se procedesse a nomeação dos membros a serem designados a compor este Conselho, em atenção ao disposto no §1º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 937/2002, mas que até o presente momento não foi obtido qualquer resposta formal, bem como não se registra a presença destes membros na presente reunião, tal como a ausência dos Srs. Secretários de Fazenda e Administração, membros natos deste Conselho, que também foram devidamente oficiados a participar desta reunião, e não se fazem presentes. Assim, o Sr. Presidente assinala aos Conselheiros que estes deverão entre si escolher um Presidente do referido órgão de fiscalização, a se realizar na próxima reunião a ser definida. Foi franqueada a palavra aos presentes, que também se mostraram solícitos e compreensivos aos problemas atuais que a CAPPs e CAMEDS enfrentam, das dificuldades financeiras e de apoio por parte do Município para garantir a perenidade dos direitos dos servidores. Nada mais havendo tratar, eu, **Raquel dos Santos Nogueira**, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes.



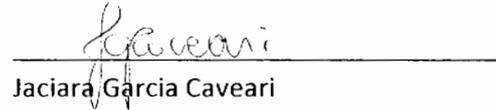
Arnaldo José Franco Padilha



Douglas Martins Guedes



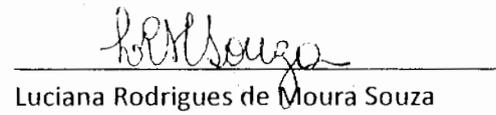
Eva de Fátima Gonçalves Mattos



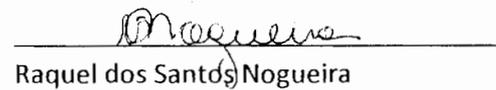
Jaciara Garcia Caveari



José Francisco Sentineli



Luciana Rodrigues de Moura Souza



Raquel dos Santos Nogueira